



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5870 - Segunda-feira, 5 de novembro de 2018
Divulgação: Segunda-feira, 5 de novembro de 2018 **Publicação:** Terça-feira, 6 de novembro de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 312/18, para que a comissão conclua a sindicância instaurada para apuração, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre - PREVIMPA, dos fatos relatados no Processo SEI 18.13.000004356-3, através da Portaria 426, de 01/11/2018 (Processo 18.13.000004356-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/11/2018, em relação a MAURICIO BOZZI TONETTO, 1450247/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 5144646 de 18/10/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5236188 de 29/10/2018 (Processo 18.0.000110406-0).

CESSA, a contar de 01/09/2018, em relação a MIRIAN DA SILVA MARTINS, 1109677/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1106 de 11/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5251824 de 31/10/2018 (Processo 18.0.000071435-2).

CESSA, a contar de 08/10/2018, em relação a LUIGI PESSETTO NETO, 1131877/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5389 de 15/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5234884 de 29/10/2018 (Processo 18.0.000105563-8).

CESSA, a contar de 01/11/2018, em relação a MARIA CRISTINA BOELTER, 259412/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4340186 de 10/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5218554 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000106681-8).

CONVOCA THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, 1261320/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/10/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5218687 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000107599-0).

CONVOCA MAURICIO BOZZI TONETTO, 1450247/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5236210 de 29/10/2018 (Processo 18.0.000110406-0).

CONVOCA QUELIN GREICI CHIAVEGATTI, 1354183/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5228723 de 29/10/2018 (Processo 18.0.000109531-1).

CONVOCA MAURICIO DA COSTA LAZZARIN, 1442627/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/10/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5237946 de 29/10/2018 (Processo 18.0.000110621-6).

CONVOCA ROSA ADRIANA DA SILVA CAMARGO, 1325868/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/10/2018 a 13/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5187430 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000103397-9).

CONVOCA QUELIN GREICI CHIAVEGATTI, 1354183/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/10/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5228533 de 29/10/2018 (Processo 18.0.000109556-7).

CONVOCA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO, 1338480/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5218280 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000108660-6).

DESIGNA JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Manutenção Predial/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602015, vaga 1001594, a contar de 17/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5235744 de 29/10/2018 (Processo 18.0.000109595-8).

DESIGNA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001464, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5223240 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000105662-6).

DESIGNA ELCIO SANTI PINTO, 182361/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Unidade de Apoio Administrativo/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02521002, vaga 1002000, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5221822 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000110410-8).

DESIGNA FABIOLA WIDHOLZER KOELZER, 1068016/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001465, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5223244 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000105662-6).

DESIGNA LUCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO, 610954/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001466, a contar de 22/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5223252 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000105662-6).

DESIGNA PAULO RICARDO PEREIRA ENGRAZIA, 73833/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38002001, vaga 1000509, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5243845 de 30/10/2018 (Processo 18.0.000111419-7).

DESIGNA MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 1096460/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem do Centro Cirurgico/Serviço do Centro Cirurgico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302021, vaga 1001599, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5218786 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000103851-2).

DISPENSA RIAN CARLOS BAVARESCO, 1050648/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Manutenção Predial/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602015, vaga 1001594, a contar de 17/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5234911 de 29/10/2018 (Processo 18.0.000109595-8).

DISPENSA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001464, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5223214 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000105662-6).

DISPENSA FABIOLA WIDHOLZER KOELZER, 1068016/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001464, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5223226 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000105662-6).

DISPENSA MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE, 88691/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38002001, vaga 1000509, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5243837 de 30/10/2018 (Processo 18.0.000111419-7).

EXONERA, a pedido, GABRIEL PIAZZA ALBAN, 1298941/2, do cargo em comissão de Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1000066, a contar de 22/10/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5239112, de 30/10/2018 (processo 18.0.000107138-2).

EXONERA ARTHUR BORGES LACERDA, 1416731/01, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002534, a contar de 17/10/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5230333, de 29/10/2018 (processo 18.0.000105841-6).

EXONERA, a pedido, MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA, 1131230/4, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1002407, a contar de 01/11/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5234028, de 29/10/2018 (processo 18.0.000103476-2).

EXONERA SERGIO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE TABAJARA, 775839/2, do cargo em comissão de Técnico de Planejamento, 21260003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1000081, a contar de 15/10/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5164811, de 19/10/2018 (processo 18.0.000103322-7).

NOMEIA ROSA ADRIANA DA SILVA CAMARGO, 1325868/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal, 34526005, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, MARIO LUIS DOS SANTOS, matrícula 960977/05, por motivo de férias, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5187422, de 23/10/2018 (processo 18.0.000103397-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 4597794 de 13/08/2018, que designou os servidores JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Superintendente da CELIC, como presidente, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, como suplente, e ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, como secretária, ambos Assistentes Administrativos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; ICARO LEONARDO AQUINO, 965756/1, Assistente Administrativo, como titular, e HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/3, Administrador, como suplente, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte; ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, como titular, e CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana; MAURO OCHMAN, 304223/2, Assistente, como titular, ROBSON MACHADO DE ÁVILA, 1357719/3, Assistente Técnico, como suplente, ambos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; LUCILA FRANÇA LOHMANN, 803859/3, Assistente Administrativo, como titular, e ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, como suplente, ambas da Secretaria Municipal da Saúde; JADERSON ALAN MARKUS BORGELT, 1123360/2, Assistente Legislativo I, como titular, VINICIUS FERREIRA SEBEN, 1110624/2, Assistente Legislativo I, como suplente, ambos da Câmara Municipal de Porto Alegre; MARCIO LEANDRO AGUIAR FRANCELINO, 254169, Gerente Administrativo, como titular, e ANDERSON RIBEIRO PEZZI, 254061, Assessor do Procurador, como suplente, ambos da Companhia Carris Porto-Alegrense; LUISA MARIA SCHMIDT REICHARDT, 32284, Supervisor de Compras e Licitações, como titular, e MARILIA GIL THOMÉ, 32771, Supervisor de Contratos, como suplente, ambas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, Agente Administrativo, como titular, e DINARA SIRLENE LOPES, 9083, Agente Administrativo, como suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; EMILY SARTURI DAS NEVES, 2903397,

Administrador, como titular, e ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, 2902753, Assessor de Gestão, como suplente, ambas do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família; ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 703865/1, Assistente Administrativo, como titular, e JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estação de Tratamento, como suplente, ambas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para constituírem a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, com base no art. 12 do Decreto 11.555 de 05/08/1996, com validade de 24 meses a contar de 01/01/2018, excluindo o servidor MAURO OCHMAN, 304223/2, Assistente, e incluindo o servidor JAIR MONTEIRO MARROS, 976791/5, Assistente, como titular, através da Portaria 5258420, de 31/10/2018 (Processo 17.0.000105027-3).

DESIGNA os servidores JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, REINALDO ONGARATTO, 334045/1, VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL, 1034642/1, ZELI VIEIRA E VIEIRA, 330362/1, todos Assistentes Administrativos, e PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178/1, Administrador, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho a fim de atender a determinação da Instrução 023/2018 de 21/08/2018 do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, no período de 01/11/2018 a 31/12/2020, através da Portaria 5261840 de 31/10/2018 (Processo 18.0.000109181-2).

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente I NS, 11150039, do/da Coordenação de Execução Financeira/Divisão de Gestão Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13530002, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 27/09/2018 a 26/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5240128 de 30/10/2018 (Processo 18.0.000111149-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao servidor THIERRI MORAES DA ROSA SILVA, 14005091, Engenheiro, para se afastar, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, nos dias 05 e 13/11/2018, com o veículo locado Chevrolet S10 placas IVM-4840, a fim de fiscalizar a execução de serviços de manutenção mecânica das casas de bombas do sistema de proteção contra cheias de Porto Alegre, oriundo do Pregão Eletrônico 192/2017, Processo 001.000337.17.0, na sede da empresa contratada, no município de Novo Hamburgo - RS, através da Portaria 5270436 de 01/11/2018 (Processo 18.0.000112598-9).

MODIFICA a Portaria 74 de 04/01/2018, publicada na edição 5664 do DOPA em 05/01/2018, quanto ao Gestor Suplente do contrato objeto do processo 16.0.00047049-3, que passa a ser DENISE RADETSKI, 367725.01, através da Portaria 5262322 de 31/10/2018. (Processo 16.0.00047049-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 18.0.000076682-4, e **DESIGNA** VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649, como presidente, GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1 como sindicante e ELAINE MARIA REIGEL, 585935/1, como secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1038, de 19/10/2018.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de(a) Sc. Análises Físico-Químicas, 320053, da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos, 84231000, durante o impedimento do titular ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301/3, nos períodos de 05/09/2018 a 19/09/2018 e 08/10/2018 a 06/11/2018, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1710 de 30/10/2018 (processo 15.10.000000256-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, durante o período de 15/10/2018 a 13/11/2018, em virtude de gozo de férias da titular, ADILES SALETE KLOH, 763746/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 576, de 01/11/2018 (Processo 18.15.000006304-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/10/2018, o prazo de cedência da servidora SELBENE DA ROSA RODRIGUES, matrícula 758842/03, Técnico nível 6 – CLT, para a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, para fins de regularização funcional, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto Municipal nº 15.559/2007, alterado pelo Decreto nº 19.893/2017, através da Portaria 575, de 01/11/2018 (Processo 18.15.000007356-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI o funcionário PAULO ROBERTO S. DORNELES, matrícula 58.2, pelo funcionário LUCIANO PEREIRA DE MELLO, 1709.4 para atuar como fiscal do contrato 11/2011, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 01/05/2018, através da Portaria 124 de 23/10/2018 (processo 008.002656.15.9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000099101-1 – DEFERE, em 02/10/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Pedagogia na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018 a contar de 01/10/2018, efetuado pela servidora JOSIANE DA ROSA HENRIQUE, 1210670/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000102974-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 31/08/2018, relativa à servidora MARIA CEDENI DE SOUZA BORGES, 541853/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000104794-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 31/08/2018, relativa ao servidor LUIZ FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, 326050/1, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000097318-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 24/08/2018, relativa à servidora CRISTIANE RUPERTI GUEDES, 353052/3, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000110978-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso do dia 24/11/2017, relativo à servidora LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000099657-9 - INDEFERE o pedido de abono de falta do dia 12/06/2018, relativa à servidora CLAUDIA PIRES MARTINS, 530831/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001060.17.1 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora SUELY DE OLIVEIRA, 474827, professor, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal. **REPUBLIÇÃO**

Processo 18.13.000006467-6 - INDEFERE, em 31/10/2018, o pedido de prorrogação do salário-maternidade (licença à gestante) a ALINE ARAÚJO BRITO, 52628.1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000005989-3 – INDEFERE, em 30/10/2018, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 29703.6, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 30/2018 – Equipe de Cirurgia Plástica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2018, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 30/2018 – Equipe de Cirurgia Plástica/HPS/SMS, de 01/11/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238452_1.pdf

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de novembro de 2018, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
GP	142892.6 01	HAMILTON VEDOVATO DA COSTA	28286	20/11/2018	936	JORNALISMO
GP	125197.0 01	JESSICA KASPER SAMPAIO	28237	19/11/2018	936	JORNALISMO
GP	142893.4 01	KAROLAINE DE SOUZA LEO	28224	20/11/2018	936	JORNALISMO
GP	142894.2 01	MIKAELA JAINE GRUTZMANN	28225	17/11/2018	936	JORNALISMO
PGM	135413.2 01	DEISE KARINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	28097	22/11/2018	903	DIREITO
PGM	140347.8 01	GUILHERME VINICIUS SILVERIO DE MORAES	25981	16/11/2018	903	ENSINO MEDIO
SMAM	135448.5 03	LILIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS CARDOSO	26643	25/11/2018	210	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	110929.4 02	RICHARD EDUARDO PIRES DA LUZ	28381	30/11/2018	115	LETRAS
SMAMS	142899.3 01	FRANCIELLE NASCIMENTO FRAGA	28301	23/11/2018	928	MEDICINA VETERINARIA
SMAMS	140418.0 01	NAIARA DA LUZ KLUCZNIK	28332	29/11/2018	928	MEDICINA VETERINARIA
SMAMS	135459.0 01	RAISSA GOULART NETTO	28088	30/11/2018	202	GEOGRAFIA
SMC	142673.7 01	MARCIO DIAS DA SILVEIRA	28275	23/11/2018	910	HISTORIA
SMDE	135550.3 02	GABRIEL ROSA CHAVES	26337	29/11/2018	926	ENSINO MEDIO
SMDSE	140182.3 01	PRISCILA DOS SANTOS LEAL	28248	19/11/2018	834	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMDSE	140080.0 01	SINARA BARBOSA DE OLIVEIRA	28249	19/11/2018	834	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SME	140489.0 01	LEONARDO NATA LANGES DOS REIS	26034	28/11/2018	906	ENSINO MEDIO
SMED	142636.2 01	ANDERSON FABIANO DA SILVA SOARES	28269	30/11/2018	915	ARTES VISUAIS
SMED	134772.1 01	ANDREIA SANTANA COLARES RODRIGUES	25954	23/11/2018	915	PEDAGOGIA
SMED	135503.1 01	ANDRIELY CRESCENTI SALDANHA	21759	27/11/2018	915	ENSINO MEDIO
SMED	135481.7 01	CAROLINA PAIM SOARES	23986	24/11/2018	100	PEDAGOGIA
SMED	124167.2 02	DRIELY MIRAPALHETA DA SILVA	25955	26/11/2018	915	HISTORIA
SMED	142878.0 01	FRANCINI DE OLIVEIRA ROSA	28279	20/11/2018	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	142736.9 01	FRANCISCO DE ALMEIDA LEMOS	28197	19/11/2018	100	QUIMICA
SMED	116405.8 01	GESSICA GABRIELLE MONTEIRO GOBBI	28366	30/11/2018	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	137867.8 01	INDIANA AMARAL GARCIA	25962	17/11/2018	900	ENSINO ESPECIAL
SMED	135488.4 01	JOAO VITOR VARGAS DA SILVEIRA	21751	27/11/2018	915	ENSINO MEDIO
SMED	112582.6 03	KENIA SIMONE WERNER	29405	30/11/2018	815	PEDAGOGIA
SMED	117660.9 02	LEDA RIBEIRO GONCALVES	28253	19/11/2018	100	PEDAGOGIA
SMED	142877.2 01	NICHOLE RARUMY DA SILVA CHAGAS	28278	20/11/2018	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	142702.4 01	PAULO RODRIGO VILLANOVA KOVALISKI	28116	18/11/2018	915	MATEMATICA
SMED	118695.7 02	PRISCILA PEREIRA FAGUNDES	28334	24/11/2018	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	142686.9 01	RAFAEL VIEIRA PIRES	28187	16/11/2018	915	FILOSOFIA
SMED	142737.7 01	RAISSA DE MELLO BRUNAOUTH	28198	16/11/2018	75	MATEMATICA
SMED	140172.6 01	RUTE CAROLINA COELHO CORREA	25861	30/11/2018	100	PEDAGOGIA
SMED	138302.7 01	SIMONE DA SILVA E SILVA	26552	24/11/2018	100	POS GRAD ATEND. EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
SMED	142873.0 01	SIMONE PUCINSKAS	28273	19/11/2018	100	PEDAGOGIA
SMED	142909.4 01	VIVIAN VANESSA PIRES RODRIGUES	28329	24/11/2018	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMF	142990.6 01	ALINE DE CASSIA DOS SANTOS POHLMANN	28313	27/11/2018	913	ADMINISTRACAO
SMF	137942.9 01	JOAO GUSTAVO DIAS CORREA	23963	28/11/2018	913	ADMINISTRACAO
SMF	142983.3 01	RICHARD LUDWIG FREITAS GOSSLER	28309	27/11/2018	913	ENGENHARIA CIVIL
SMIC	138065.6 01	ANA PAULA PASCHOAL DA ROSA	26011	28/11/2018	916	MEDICINA VETERINARIA
SMIC	135363.2 01	YASMIN RODRIGUES JASMIM	26054	29/11/2018	122	ENSINO MEDIO
SMRI	137723.0 01	HALINA LUCIA SANTOS DA CUNHA	28221	17/11/2018	922	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	135330.6 01	ANDERSON ADRIANO SILVA DOS SANTOS	28234	18/11/2018	161	TECNICO EM REDES DE COMPUTADORES
SMS	142816.0 01	ANDERSON MATEUS LEMOS DE OLIVEIRA	28252	23/11/2018	161	ENFERMAGEM
SMS	145033.6 01	ANDRE CALDEIRA FERNANDES	29723	30/11/2018	162	MEDICINA
SMS	142976.0 01	BRUNA FIGUEIREDO BORBA	28364	27/11/2018	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	139633.1 01	BRUNO LEONARDO ALMEIDA DE AZEVEDO	25978	22/11/2018	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	145032.8 01	CAMILA MIYASAKA CORTEZ	29721	30/11/2018	162	MEDICINA

SMS	145031.0 01	CAMILA VENTURA BATTAGLIA	29718	30/11/2018	162 MEDICINA
SMS	138004.4 01	CAMILLE CREMER DA ROCHA	28213	24/11/2018	918 ENFERMAGEM
SMS	145030.1 01	CARLOS EDUARDO VELOSO DO AMARAL	29715	30/11/2018	162 MEDICINA
SMS	84421.7 03	CINARA TAVARES DA SILVA PIRES	28177	16/11/2018	166 CIENCIAS SOCIAIS
SMS	135552.0 01	DANIELA LUDWIG VIEIRA	21792	29/11/2018	161 ENSINO MEDIO
SMS	137613.6 01	ELIARA CALDEIRA FREITAS	28080	20/11/2018	116 TECNICO EM FARMACIA
SMS	143351.2 01	ESDRAS PIERRE	28569	30/11/2018	818 TECNICO EM GERENCIA EM SAUDE
SMS	140509.8 01	ESTHELLA DE CASTRO MEDEIROS	26058	29/11/2018	918 ENSINO MEDIO
SMS	89065.3 02	EVERTON REIS SOARES	29433	24/11/2018	918 TECNICO DE INFORMATICA
SMS	142995.7 01	FABIAN SIMAS ZANETTI	28374	30/11/2018	36 FONOAUDIOLOGIA
SMS	142661.3 01	GUILHERME DE OLIVEIRA CARLOS	28236	18/11/2018	901 ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	142665.6 01	JENNIFER FOLHARINI MESQUITA	28181	16/11/2018	166 CIENCIAS SOCIAIS
SMS	122949.4 02	JUAN GORZIZA ROMERO	28190	20/11/2018	116 FARMACIA
SMS	145029.8 01	LEONARDO JUVENARDI DALMINA	29713	30/11/2018	162 MEDICINA
SMS	143960.0 01	LUANA CAROLINA FONTANA	29102	30/11/2018	801 MEDICINA
SMS	145028.0 01	MARILIA MOLINO FINATTE STRAUS	29709	30/11/2018	162 MEDICINA
SMS	140450.4 01	PAMELA JOB KUR	26012	22/11/2018	166 EDUCACAO FISICA
SMS	144118.3 01	RAFAELA RODRIGUES SIMOES	29192	24/11/2018	162 NUTRICAO
SMS	142748.2 01	REJANE DA SILVA OLIVEIRA	28195	16/11/2018	818 TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	142840.3 01	STEPHANY SITO PESSOA	28194	16/11/2018	918 ENSINO MEDIO
SMS	114820.6 04	THAIS SOUSA COSTA	25996	22/11/2018	166 SAUDE COLETIVA
SMS	137914.3 01	THAYS GALEAO DA ROSA	25948	18/11/2018	178 ENFERMAGEM
SMTUR	135359.4 01	ANNELISE PAIVA PACHECO	21692	22/11/2018	926 RELACOES INTERNACIONAIS
SMURB	135522.8 01	LUCAS MELLO DA ROSA	21775	27/11/2018	921 ENSINO MEDIO
SMURB	135411.6 01	NORTON BUSCHER	21710	29/11/2018	921 GEOGRAFIA

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor JORGE RODRIGUES, 710109, Coordenação de Manutenção de Aduoras (GDCO), para prestação de serviços extraordinários de julho de 1992 a setembro de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000007826-8 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de julho de 1992 a setembro de 2018 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 111/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 658/2018 PROCESSO 18.0.000006590-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Maria Marques Fernandes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238285_1.pdf

PORTARIA 659/2018
PROCESSO 18.0.000006572-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Girafinha, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI JP Girafinha

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238286_1.pdf

PORTARIA 660/2018
PROCESSO 18.0.000006573-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI JP Meu Amiguinho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238287_1.pdf

PORTARIA 661/2018
PROCESSO 18.0.000006621-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Osmar dos Santos Freitas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238288_1.pdf

PORTARIA 662/2018
PROCESSO 18.0.000006584-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Profa. Maria Helena Cavalheiro Gusmão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238289_1.pdf

PORTARIA 663/2018
PROCESSO 18.0.000006602-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI da Vila Nova São Carlos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238290_1.pdf

PORTARIA 664/2018
PROCESSO 18.0.000006623-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Mamãe Coruja

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238453_1.pdf

PORTARIA 665/2018
PROCESSO 18.0.000006570-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI JP Cantinho Amigo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238454_1.pdf

PORTARIA 666/2018
PROCESSO 18.0.000006582-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Jardim Salomoni

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238527_1.pdf

PORTARIA 667/2018
PROCESSO 18.0.000006579-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Érico Veríssimo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238528_1.pdf

PORTARIA 668/2018
PROCESSO 18.0.000006603-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI da Vila Mapa II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238529_1.pdf

PORTARIA 669/2018
PROCESSO 18.0.000006616-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Nova Gleba

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238530_1.pdf

PORTARIA 670/2018
PROCESSO 18.0.000006592-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Vila Nova

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238531_1.pdf

PORTARIA 671/2018
PROCESSO 18.0.000006577-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI JP Pica-Pau Amarelo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238532_1.pdf

PORTARIA 672/2018
PROCESSO 18.0.000006587-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Vale Verde

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238533_1.pdf

PORTARIA 673/2018
PROCESSO 18.0.000006594-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vuriod Socias, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Florência Vurlod Socias

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238534_1.pdf

PORTARIA 674/2018
PROCESSO 18.0.000112524-5

Estabelece diretrizes para o Calendário Escolar para as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e Escolas Municipais de Educação Infantil Jardim de Praça (EMEIs JP), da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, para o ano 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios de garantia do direito à educação de qualidade dispostos na Constituição Federal de 1988;

considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

considerando o dever do Poder Público de assegurar, com absoluta prioridade, o direito à educação, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

considerando o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

considerando a Lei nº 8.198 de 18 de agosto de 1988, que cria o Sistema Municipal de Educação de Porto Alegre;

considerando a Lei Complementar Municipal nº 292, de 15 de janeiro de 1993, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas Escolas Públicas Municipais; e

considerando, ainda, os termos do Protocolo de Intenções firmado entre o Município de Porto Alegre e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º. Este documento estabelece diretrizes para o Calendário Escolar 2019 para as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e Escolas Municipais de Educação Infantil Jardim de Praça (EMEIs JP) da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre (RME).

Art. 2º. O Calendário Escolar deve ser elaborado assegurando o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.394/96 (LDBEN), na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e nas normas emanadas pelos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e nas diretrizes para o Calendário Escolar 2019 expressas nesta Portaria, considerando a realidade de cada Escola e de sua comunidade escolar.

Art. 3º. Na elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2019, as EMEIs e EMEIs JP observarão que:

I – o início das aulas será em 18 de fevereiro de 2019;

II – As escolas que concluírem o Calendário Escolar 2018 tardiamente iniciarão o ano letivo após o término das férias escolares, seguindo por completo as diretrizes estabelecidas na presente Portaria;

III – o encerramento das aulas regulares do 1º semestre será no dia 19 de julho de 2019;

IV – o recesso escolar ocorrerá entre os dias 22 de julho e 26 de julho de 2019;

V – o início das aulas regulares do 2º semestre será em 29 de julho de 2019;

VI – o término do ano letivo será em 19 de dezembro de 2019;

VII – o ano letivo será organizado em dois semestres, compreendidos entre os dias 18 de fevereiro e 19 de julho de 2019 (1º semestre), computando 103 dias letivos, e de 29 de julho a 17 de dezembro de 2019 (2º semestre), computando 100 dias letivos, totalizando 203 dias letivos;

VIII – o início das férias escolares será em 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. As EMEIs e EMEIs JP, ao incluírem no Calendário Escolar as atividades referidas no art. 8º desta Portaria, terão o cômputo dos dias letivos alterado.

Art. 4º. As EMEIs e EMEIs JP organizarão o Calendário Escolar de forma a garantir o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de no mínimo 800 horas letivas, conforme planejamento pedagógico, de acordo com o disposto no inciso II, do art. 31, da Lei 9.394/96 - LDBEN.

Art. 5º. Considera-se como efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola e devidamente inserida no plano escolar, que se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e de alunos, como definido na Lei 9.394/96 – LDBEN e nos Pareceres 2/2003, 10/2005 e 15/2007, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 6º. As EMEIs estarão abertas para a comunidade durante 11 meses no ano, das 07h às 19h, em todos os dias úteis, conforme calendário escolar.

Art. 7º. As EMEIs JP estarão abertas durante 11 meses no ano, das 8h às 12h no turno da manhã e das 13h30min às 17h30min no turno da tarde, em todos os dias úteis, conforme calendário escolar.

Parágrafo único – A EMEI JP Passarinho Dourado atende em turno integral no horário das 8h às 17h30min, durante 11 meses no ano, em todos os dias úteis, conforme calendário escolar.

Art. 8º. O Calendário Escolar a ser elaborado para 2019 contemplará as seguintes atividades:

I – Os dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2019 são datas indicadas pela Mantenedora para realização de formação e planejamento dos profissionais da educação, respeitando os turnos de funcionamento da escola;

II – Os dias 14 e 15 de fevereiro de 2019 serão destinados à entrevista com as famílias dos novos alunos da educação infantil e reuniões de pais, por turma;

III – A escola deverá prever na última sexta-feira dos meses de abril, junho, agosto e outubro, um dia de formação para os profissionais da educação, pelo período de oito horas, sem atendimento às crianças.

IV – A entrega de avaliações das EMEIs e EMEIs JP ocorrem ao final de cada semestre, devendo a escola prever tempo de reunião com as famílias, sem prejudicar o atendimento às crianças. A referida reunião poderá ocorrer, se necessário, em um sábado não considerado letivo.

V – As EMEIs e EMEIs JP poderão prever, durante o ano letivo, até três sábados de seis horas para realizar atividades festivas com as crianças e suas famílias, sendo o dia computado como letivo.

VI – A escola acrescentará no mínimo mais duas reuniões com os pais, a ocorrer no turno vespertino, além da reunião estipulada no item II deste artigo;

VII – Os dias 20, 26 e 27 de dezembro de 2019 são datas indicadas pela Mantenedora para realização de formação e das atividades finais dos profissionais da educação, respeitando os turnos de funcionamento da escola;

Art. 9º. As EMEIs e EMEIs JP poderão prever pontes nos feriados nacionais, de acordo com o calendário civil oficial do município decretado pelo Sr. Prefeito.

Art. 10. Os dias 3 de março, 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019 são considerados não letivos.

Art. 11. As EMEIs e EMEI JP poderão considerar o dia 15 de outubro de 2019 como dia não letivo, sem funcionamento da unidade escolar.

Art. 12. Integra a presente Portaria o Documento de Registro do Calendário Escolar 2019 (Anexo 1), que deverá ser preenchido com atendimento às diretrizes aqui expressas.

Art. 13. O Calendário Escolar deverá ser aprovado pelo Conselho Escolar, respeitada a legislação e as diretrizes emanadas pela Mantenedora e seu registro encaminhado, por processo eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), até o dia 5 de dezembro de 2018, para análise da Unidade de Regulação Escolar e posterior aprovação e homologação do Sr. Secretário Municipal de Educação.

Art. 14. Os casos não contemplados nesta Portaria deverão ser encaminhados à Mantenedora por processo eletrônico que trata do Calendário Escolar 2019 da Escola, via SEI, para análise e deliberação.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Documento de Registro do Calendário Escolar 2019 - EMEIs-EMEIs JPs

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238535_1.pdf

PORTARIA 675/2018
PROCESSO 18.0.000112524-5

Estabelece diretrizes para o Calendário Escolar para as Escolas Comunitárias de Educação Infantil (ECEIs), pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, com Termos de Colaboração firmados junto ao Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para o ano 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios de garantia do direito à educação de qualidade dispostos na Constituição Federal de 1988;

considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

considerando o dever do Poder Público de assegurar, com absoluta prioridade, o direito à educação, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração;

considerando a Lei nº 8.198, de 18 de agosto de 1988, que cria o Sistema Municipal de Educação de Porto Alegre;

considerando o Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

considerando, ainda, os termos de colaboração firmados entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil, para, em regime de mútua cooperação, contribuírem para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade de gestão de Instituições de Educação Infantil, sem fins lucrativos, e transferência de recursos financeiros destinados à continuidade do atendimento de crianças de zero a cinco anos;

RESOLVE:

Art. 1º. Este documento estabelece diretrizes para o Calendário Escolar 2019 para as Escolas Comunitárias de Educação Infantil (ECEIs)

pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino (SME).

Art. 2º. O Calendário Escolar deve ser elaborado assegurando o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.394/96 (LDBEN), na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e nas normas emanadas pelos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e nas diretrizes para o Calendário Escolar 2019, expressas nesta Portaria, considerando a realidade de cada Escola e de sua comunidade escolar.

Art. 3º. Na elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2019 as ECEIs observarão que:

- I – o início das aulas será em 11 de fevereiro de 2019;
- II – o encerramento das aulas regulares do 1º semestre será no dia 19 de julho de 2019;
- III – o recesso escolar ocorrerá entre os dias 22 de julho e 26 de julho de 2019, para as escolas que optarem realizá-lo;
- IV – o início das aulas regulares do 2º semestre, para as escolas que optarem por realizar recesso escolar, será em 29 de julho de 2019;
- V – o término do ano letivo será em 20 de dezembro de 2019;
- VI – o ano letivo será organizado em dois semestres:

a) para as escolas que optarem por realizar recesso escolar, compreendido entre os dias 11 de fevereiro e 19 de julho de 2019 (1º semestre), computando 110 dias letivos, e de 29 de julho a 20 de dezembro de 2019 (2º semestre), computando 103 dias letivos, totalizando 223 dias letivos.

b) para as escolas que não realizarem recesso escolar, compreendido entre os dias 11 de fevereiro e 19 de julho de 2019 (1º semestre), computando 110 dias letivos, e de 22 de julho a 20 de dezembro de 2019 (2º semestre), computando 108 dias letivos, totalizando 228 dias letivos.

VII – o início das férias escolares será em 23 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. As ECEIs, ao incluírem no Calendário Escolar as atividades referidas no art. 8º desta Portaria, terão o cômputo dos dias letivos alterado.

Art. 4º. As ECEIs organizarão o Calendário Escolar de forma a garantir o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de no mínimo 800 horas letivas, de acordo como disposto no inciso II, do art. 31, da Lei 9.394/96 - LDBEN.

Art. 5º. Considera-se como efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola e devidamente inserida no plano escolar, que se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e de alunos, como definido na Lei 9.394/96 – LDBEN e nos Pareceres 2/2003, 10/2005 e 15/2007, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 6º. As ECEIs estarão abertas para a comunidade durante 11 meses no ano, com atendimento de, no mínimo, dez horas diárias, em todos os dias úteis, conforme calendário escolar, com horário de início e término a ser definido pela escola, respeitada a realidade da comunidade escolar.

Art. 7º. O Calendário Escolar a ser elaborado para 2019 deverá contemplar as seguintes atividades:

- I – O período de 1º a 5 de fevereiro de 2019 são datas indicadas pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) para realização de planejamento dos profissionais da educação, respeitando os turnos de funcionamento da escola;
- II – Os dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2019 serão destinados à entrevista com as famílias dos novos alunos da educação infantil e reuniões de pais, por turma;
- III – A escola deverá prever na última sexta-feira dos meses de abril, junho, agosto e outubro, um dia de formação para os profissionais da educação, pelo período de oito horas, sem atendimento às crianças.
- IV – A entrega de avaliações das EMEIs e EMEIs JP ocorrem ao final de cada semestre, devendo a escola prever tempo de reunião com as famílias, sem prejudicar o atendimento às crianças. A referida reunião poderá ocorrer, se necessário, em um sábado não considerado letivo.
- V – As ECEIs poderão prever, durante o ano letivo, até três sábados de seis horas para realizar atividades festivas com as crianças e suas famílias, sendo o dia computado como letivo.
- VI – A escola acrescentará no mínimo mais duas reuniões com os pais, a ocorrer no turno vespertino, além da reunião estipulada no item II deste Art.;
- VII – Os dias 26, 27 e 30 de dezembro de 2019 são datas indicadas pela Smed para realização de formação e das atividades finais dos profissionais da educação, respeitando os turnos de funcionamento da escola;

Art. 8º. As ECEIs poderão prever pontes nos feriados nacionais e de acordo com o calendário civil oficial do município decretado pelo Sr. Prefeito.

Art. 9º. As ECEIs poderão considerar o dia 15 de outubro de 2019 como dia não letivo, sem funcionamento da unidade escolar.

Art. 10. Integra a presente Portaria o Documento de Registro do Calendário Escolar 2019 (Anexo 1), que deverá ser preenchido com atendimento às diretrizes aqui expressas.

Art. 11. O Calendário Escolar deverá ser aprovado pela comunidade escolar, respeitada a legislação e as orientações emanadas pela Smed e seu registro encaminhado, em 2 (duas) vias, até o dia 5 de dezembro de 2018, para análise do Setor de Regulação Escolar e posterior aprovação e homologação do Sr. Secretário Municipal de Educação.

Art. 12. Os casos não contemplados nesta portaria deverão ser encaminhados à Smed para análise e deliberação.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Documento de Registro do Calendário Escolar 2019 - ECEIs

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238536_1.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018**
EDITAL 06/2018 - DIVULGAÇÃO DE NOTAS OFICIAIS APÓS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL
PROCESSO 18.20.000000739-1

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o relatório de notas oficiais, após recursos, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2018 para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família e homologa o Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Cargo	Nota Oficial
1º	ANDREA MORAIS DE GUSMAO	MÉDICO	164
2º	SUZANA GRUBEL DA SILVA	MÉDICO	117,5
3º	LETICIA RODRIGUES PORCIUNCULA	MÉDICO	97,25
4º	CYNTHIA GOULART MOLINA BASTOS	MÉDICO	86
5º	RENATO KNIJNIK	MÉDICO	80
6º	JULIANA ROCHA BENEDETTI	MÉDICO	67
7º	CHADIA LUCCA EL HAJJAR	MÉDICO	63,5
8º	MARIANA ARGENTÁ LOSEKANN	MÉDICO	57
9º	LAURA LIMA VIEIRA	MÉDICO	53,5
10º	NIRVA POISSON	MÉDICO	45
11º	JEAN TEIXEIRA BORGES	MÉDICO	42,75
12º	LUCIANA SCHERER	MÉDICO	40
13º	DANIEL ANDREOLI GOMES	MÉDICO	40
14º	ELISA BRAUWERS	MÉDICO	38
15º	PAULINY JUNIOR MOI MEME	MÉDICO	36
16º	FERNANDA FASSINA	MÉDICO	34
17º	AMANDA SENNA PEREIRA DOS SANTOS	MÉDICO	32
18º	BIANCA FANTIN DE SOUZA	MÉDICO	32
19º	RENATA GONCALVES TEIXEIRA	MÉDICO	32
20º	CAMILA MARIA DE OLIVEIRA	MÉDICO	32
21º	ANA LENISE FERREIRA FAVARETTO	MÉDICO	30
22º	NEIDY MARIA ARAUJO LEVIEN	MÉDICO	30
23º	JOSE CARLOS FERNANDES PAES FILHO	MÉDICO	30
24º	LEANDRO SILVEIRA MARMITT	MÉDICO	30
25º	MOHAMED GABER MOHAMED ABAU SHWAREB	MÉDICO	30
26º	MARINA PACHECO COELHO	MÉDICO	30
27º	FELIPE NORA DE MORAES	MÉDICO	30
28º	SAMIA BARBOSA NOGUEIRA DE ARAUJO	MÉDICO	30
29º	LUISA HERNANDEZ DE LA HOZ	MÉDICO	30
30º	FILIPE ANDRE SCHIFINO SANTOS JARDIM	MÉDICO	30
31º	LUCAS CAPPELLETTI	MÉDICO	28,25
32º	ELISA PACHECO ESTIMA CORREIA	MÉDICO	28
33º	GUILHERME ROHDEN SCHLICKMANN	MÉDICO	26
34º	BIANCA NIEMEZEWSKI SILVEIRA	MÉDICO	26
35º	CYNTHIA HERNANDES GOMES	MÉDICO	24
36º	ALEXANDRA SEIDE CARDOSO	MÉDICO	24
37º	DORIS GRACIELA HERNANDEZ BRIONES	MÉDICO	23
38º	CIBELE BORGES MENDONCA	MÉDICO	20
39º	EDUARDO GOMES DA SILVA	MÉDICO	20
NÃO APROVADO	THEO HALPERN FAERTES	MÉDICO	18
NÃO APROVADO	RICARDO PEREIRA CLEZAR	MÉDICO	16,25
NÃO APROVADO	DIOGO PINHEIRO CORDEIRO	MÉDICO	15
NÃO APROVADO	CAMILA NIEDERAUER SILVEIRA DE MORAIS	MÉDICO	10
NÃO APROVADO	CLAUDIA FERNANDEZ RODRIGUES	MÉDICO	10
NÃO APROVADO	EMANUELLE BERGONSI VERCOSA	MÉDICO	8
NÃO APROVADO	PRISCILLA MONTANHINI	MÉDICO	7,5
NÃO APROVADO	JOAO PEDRO SOLEDADE SIGNORI	MÉDICO	4
NÃO APROVADO	RENATO CESAR VAZ GUIMARAES	MÉDICO	4
NÃO APROVADO	ROSSE MARY ALEJANDRA VALLE MARAZ	MÉDICO	4
NÃO APROVADO	DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS	MÉDICO	2
NÃO APROVADO	MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO	2
NÃO APROVADO	THEREZA CRISTINA DOURADO ARAUJO	MÉDICO	2
NÃO APROVADO	ALDO CIANCIO	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	ANA CLAUDIA SOARES BENEVIDES	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	ANA LENISE FAVARETTO	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	BRUNA DA SILVA MIRANDA	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	BRUNA DE MELLO VICENTE	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	BRUNA PASQUALI	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	BRUNO VARGAS SILVA	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	DENISE BITTENCOURT VALENTE	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	DIEGO EVANDRO DA SILVA RIOS	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	EDUARDO MORAIS EVERLING	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	FERNANDA FRAISSAT SANTANA	MÉDICO	0

NÃO APROVADO	GABRIELA JOUGLARD VASQUES AMADP	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	GUSTAVO DOS REIS OLIVEIRA	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	HENRIQUE HEEMANN BERND	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	HERIKA JULIANA DE A LUCENA	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	JOANNA YAZBEK FERREIRA SIMAO	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	LARISSA AGAZZI BORDIGNON	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	LUCAS ZANETTI MILANI	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	LUIZA BARBOZA DE SOUZA	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	MAIARA FRANCO SCHNEIDER	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	MARINE MOIRINHO DEL MASCHI	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	MAXWELL JULIO DOS SANTOS	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	MICHELY DIAS BLANK SILVA	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	OTAVIO LUIZ BALDIVIA POHL	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	PABLO WELL DO AMARAL REGO	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	PATRICIA YURI NOGUCHI	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	PAULA ROSIMEIA CAMPOS SENA	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	RAFAELA DE MATTOS ROLIM	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	REINIER PUPO ORDONEZ	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	RENATA KESTERING SANTI	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	RUBENS MIQUELETTI BUENO	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	SERGIO RODRIGUES DE BORBA	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	THAIS ROCHA MELLO	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	VANESSA KAROLINE ALVES DE CARVALHO	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	VINICIUS XAVIER DE SOUSA	MÉDICO	0
NÃO APROVADO	YASMINE DUARTE ABICHEQUER DOMINGUES	MÉDICO	0

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

OFÍCIO: 010/2018.

ASSUNTO: Notificação de Intenção de Aplicação de Sanção / Rescisão contratual.

PROCESSO: 18.0.000101470-2.

O Município, através do Gabinete do Prefeito, vem à presença de V. Sa. **NOTIFICAR** a empresa **PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.**, CNPJ 06.278.833/0001-03, da intenção de aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por descumprimento das obrigações licitatórias/contratuais, bem como do interesse de rescindir o contrato com fulcro no art. 78, I e II, da Lei n. 8.666/93.

A notificada formalizou o contrato administrativo n. 61041, registrado no livro 955-D, fl. 103, cujo objeto é a prestação do serviço de copeiro.

Por ocasião do pagamento, a contratada apresentou nota fiscal/fatura, acompanhada de documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

Em diligência ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, esta instituição financeira informou que dos comprovantes de recolhimento ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) apresentados pela empresa "nenhum foi considerado válido ou reconhecido".

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 317/2018 - PROCESSO 18.0.000078800-3**, para a contratação de prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais, no equipamento que compõe o sistema de transporte vertical do prédio sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS, localizado na Av. Carlos Gomes, 2120, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre - RS, para a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

VENCEDOR: ELEVADORES ALCER LTDA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.769,20.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

30.290.865/0001-09	31.186.474/0001-01	31.533.921/0001-43	31.695.357/0001-65
30.396.408/0001-95	31.253.557/0001-68	31.540.525/0001-43	31.720.503/0001-65
30.507.962/0001-00	31.352.161/0001-78	31.571.053/0001-96	31.725.131/0001-60
30.581.245/0001-10	31.374.665/0001-99	31.576.548/0001-08	31.726.994/0001-51
30.621.392/0001-77	31.391.498/0001-94	31.612.488/0001-31	31.736.319/0001-03
30.860.427/0001-20	31.450.806/0001-05	31.620.725/0001-06	31.749.201/0001-10
31.082.725/0001-08	31.469.748/0001-61	31.623.516/0001-16	31.760.454/0001-94
31.098.618/0001-60	31.471.901/0001-95	31.659.323/0001-15	31.773.126/0001-22
31.146.218/0001-82	31.473.219/0001-31	31.668.466/0001-93	31.802.113/0001-34
31.163.608/0001-60	31.492.891/0001-74	31.688.272/0001-50	
31.186.069/0001-85	31.523.282/0001-35	31.690.839/0001-22	

Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

TEDDY BIASSUSI, Superintendente da Receita Municipal.**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 17.0.000071957-5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADO:** IMAPS INTELLIGENCE LTDA – CNPJ 11.564.730/0001-31.**OBJETO:** Contratação de empresa para treinamento na ferramenta "QlikSense", solicitada pela Coordenação de Programação Fiscal e Combate a Ilícitos Tributários (CPFI), que tem como principal função a pesquisa e seleção de empresas a serem fiscalizadas, especificamente quanto ao ISSQN.**VALOR:** R\$ 8.000,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-4186-339039480100-1325.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-4186-339039480100-1.**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2018.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO****PROCESSO 18.0.00008343-3****PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 270/2016 – 001.008052.16.6****OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 270/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa Cirúrgica Jaw Comércio de material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ: 79.250.676/0003-55, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 18 (dezoito) meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sita à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.00008343-3, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE: **DISPENSA Nº 262/2018 - PROCESSO 18.0.000111766-8**, tendo

como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de pessoa jurídica para a prestação de serviços de auxiliar de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia, copeiro, costureiro, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender aos Hospitais, Pronto Atendimentos, Unidades de Saúde e demais Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em Projeto Básico.

ABERTURA: será às 14h do dia 07 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 229/2018 - PROCESSO 18.0.000049458-1**, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS
LOTES 1 e 7: EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 1: R\$ 3.898,00.

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 7: R\$ 4.550,00.

LOTES 2, 4 e 6: MUSQUITO TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 2: R\$ 4.221,00.

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 4: R\$ 3.898,00.

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 6: R\$ 5.251,00.

LOTE 05: TRANSPORTES CAIMA LTDA. ME

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.904,99

LOTE 3: TRANSPORTES PFS LTDA. ME

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE: R\$ 4.199,00.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 358/2018 - PROCESSO 18.0.000096972-5 – aquisição de uniformes e materiais de combate a incêndio com recursos FUMREBOM.

ABERTURA: 9h do dia 19 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 366/2018 - PROCESSO 18.0.000099646-3 – registro de preços de óleo diesel.

ABERTURA: 9h do dia 20 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 371/2018 - PROCESSO 18.0.000100363-8 – aquisição de material hidráulico e elétrico.

ABERTURA: 9h do dia 19 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 305/2018 PROCESSO 18.0.000075692-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra do extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- **ÁREA MÉDICA:**

- Medicamentos Humanos (PE 305/18).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 389/2018 - PROCESSO 18.0.000104748-1 para a aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares, com recursos de Emendas Parlamentares e do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA: 9h do dia 20 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 059/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENIENTE: Fundação Fé e Alegria do Brasil - RS

CNPJ: 46.250.411/0018-84

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio-financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 4.067,36 (quatro mil, sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)

PROCESSO 18.0.000010982-3

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 2423.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Renine Transportes e Serviços LTDA-ME.

PROCESSO: 001.007223.16.1

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 2423, a contar de 10 de Outubro de 2018 até 09 de Outubro de 2019.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2018.

GUSTAVO PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO 1800000388030

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 18.639, de 8 de maio de 2014, que regulamenta o art. 52, § 9º, e o art. 53, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010;

TORNA PÚBLICA:

A Listagem nº 10 do Estoque Máximo de Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado por Quarteirão, conforme Anexo I.

A listagem corresponde ao estoque atualizado, conforme metodologia de cálculo e estoque aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, através do Parecer nº 88, de 28 de novembro de 2000.

Esta listagem terá eficácia do dia 08/05/2019 ao dia 03/11/2019.

Os quarteirões com estoque máximo igual a AE (Área Especial) serão analisados mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos dos arts. 54-A a 65 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

Porto Alegre, 01 novembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ANEXO I - LISTAGEM Nº 010/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2665_ce_238500_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento no dispositivo no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/5016, ultimada instrução administrativa, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

PROCESSO: 18.0.000070791-7

AUTO DE INFRAÇÃO: 1005796

OBJETO: Análise recurso Auto de Infração 1005796

DECISÃO: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo supra citado, não conheço do recurso por ser intempestivo, segundo o Inciso I, do art. 83, da LC 79/2016. MANTÉM-SE a multa arbitrada em 498,8802 UFM's, por infringir art. 4º da LC 6.323/1988, aplicado ao Condomínio Luiz XV, inscrito no CNPJ 04.787.209/0001-06. Cientifique-se o atuado da decisão e proceda-se as demais providências.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário-Adjunto da SMAMS.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processos administrativos 16.0.000043072-6 e 16.0.000043076-9, mantém os Autos de Infração 148504 e 148506 e aplica à AC da Silva - ME, CNPJ 03.879.257/0001-53, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 40.000,00, cumulada com multa diária de R\$ 200,00, fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98, c/c o artigo 3º, incisos II e III, do Decreto Federal 6.514/18, por descumprimento ao artigo 70 da Lei Federal 9.605/98, c/c o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08, c/c os artigos 6º, inciso VI, da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08, conforme Decisão 204/2017 – CJ/SMAM.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PAGAMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DESPESAS DE COMPETÊNCIA DO MÊS DE OUTUBRO/2018 PROCESSO 18.0.000106228-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, consoante Ordem de Serviço nº 010, de 28 de setembro de 2018, DELIBERA, em 31/10/2018, por meio do processo SEI 18.0.000106228-6, pelo pagamento em caráter excepcional de despesas prioritizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, consoante Anexo Único da OS 010/18, Grupo 13, conforme relação abaixo, de acordo com art. 3º, inciso I da OS nº 010, de 2018 e art. 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/07/1993 e alterações.

NE 2018/6699 – Parcela de liquidação 2;
NE 2018/48555 – Parcela de liquidação 2;
NE 2018/48556 – Parcela de liquidação 1;
NE 2018/48556 – Parcela de liquidação 2;
NE 2018/48556 – Parcela de liquidação 3;
NE 2018/48556 – Parcela de liquidação 4;
NE 2018/49431 – Parcela de liquidação 1;
NE 2018/49431 – Parcela de liquidação 2;
NE 2018/49431 – Parcela de liquidação 3;
NE 2018/46924 – Parcela de liquidação 2;
NE 2018/46924 – Parcela de liquidação 3;
NE 2018/48557 – Parcela de liquidação 1;
NE 2018/48557 – Parcela de liquidação 2;
NE 2018/48986 – Parcela de liquidação 1

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias nº 99 de 12/07/2013, 95 de 20/05/2014, 59 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 42 de 10/05/2018 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
142	CRISTINA DALL'IGNA	18.0.000108770-0

Porto Alegre, 1º de novembro de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000035287-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa Jauro Chiari Comunale - ME.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos, levantamentos técnicos e orçamentos, para

reforma elétrica dos Blocos B e C do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/HMIPV, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de oito (08) meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) de valor máximo total.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 14.189 de 13/05/2003 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000057188-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Empresa Cancelli Serviços Ltda - CNPJ 94.544.434/0001-04

OBJETO: Prestação de serviços de desratização e desinsetização.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 67918, a contar de 28 de outubro de 2018 até 27 de outubro 2019.

Acordando neste contrato o acréscimo de R\$ 2.879,40 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) pelo acréscimo dos seguintes locais: Pronto Atendimento Bom Jesus; Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro; e Centro de Saúde Bom Jesus.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0172.4040.2881.339039

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 Novembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000051947-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Laboratório de análises clínicas e toxicológicas da Faculdade de Farmácia da UFRGS, CNPJ 92969856/0001-98.

OBJETO: Prorrogação do prazo de prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 21 de outubro de 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000005550-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Laboratório Andradas Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais de análises clínicas para o Município de Porto Alegre, aumentando as cotas e valor do contrato, a partir de 02/09/2018, que passam a ser 21.953 cotas mensais e R\$ 114.155,60 mensais.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 319/2018

PROCESSO 18.10.000007342-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Algema de Pulso em Aço Inoxidável.

LOTE 01

EMPRESA: CASA MILITAR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.800,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 282/2018

PROCESSO 18.10.000005621-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro Gaveta Bronze

LOTE 01

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 1.246,16

LOTE 02 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda.

PROCESSO 003.080084.15.0

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080084.15.0

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de serviços de manutenção e conservação em unidades operacionais da GDCC/DMAE.

CONTRATADA: Genuíno Pedro Moser & Cia Ltda – ME

PROCESSO 003.080197.16.7

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080197.16.7

OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de código orçamentário de contrato de alienação de sucata.

CONTRATADA: Ita América Química Ltda.

PROCESSO 18.10.000005426-1

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005426-1

OBJETO: Retificação de redação de cláusula contratual de contrato de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de geração de dióxido de cloro.

APOSTILA 03

CONTRATADA: Trinta e Três Transportes Ltda.

PROCESSO 003.080175.14.7

CONTRATO 003.080175.14.7 – 01

OBJETO: Reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

APOSTILA 03

CONTRATADA: Renine Transportes e Serviços Ltda – ME.

PROCESSO 003.080175.14.7

CONTRATO 003.080175.14.7 – 05

OBJETO: Reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

APOSTILA 03

CONTRATADA: Locadora de Veículos Ely Ltda.

PROCESSO 003.080175.14.7

CONTRATO 003.080175.14.7 – 07

OBJETO: Reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

APOSTILA 03

CONTRATADA: Relupre Locação e Transportes Ltda – ME.

PROCESSO 003.080175.14.7

CONTRATO 003.080175.14.7 – 08

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

APOSTILA 03

CONTRATADA: Azzolini Locações e Representações Ltda – ME.

PROCESSO 003.080175.14.7

CONTRATO 003.080175.14.7 – 09

OBJETO: Reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

APOSTILA 03

CONTRATADA: Trans Ana Lucas Transportes Ltda.

PROCESSO 003.080175.14.7

CONTRATO 003.080175.14.7 – 10

OBJETO: Reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

APOSTILA 03

CONTRATADA: Trinta e Três Transportes Ltda.

PROCESSO 003.080175.14.7

CONTRATO 003.080175.14.7 – 11

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

APOSTILA 03

CONTRATADA: Relupre Locação e Transportes Ltda – ME.

PROCESSO 003.080175.14.7

CONTRATO 003.080175.14.7 – 12

OBJETO: Reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

APOSTILA 03

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda.

PROCESSO 003.080175.14.7

CONTRATO 003.080175.14.7 – 13

OBJETO: Reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

DOADOR: Arado Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PROCESSO 18.10.000001408-1

TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM CLÁUSULA DE CONDIÇÃO SUSPENSIVA 18.10.000001408-1

OBJETO: Doação de área que é parte de um todo maior de propriedade registrada sob matrícula 165.411 no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 368/2018 – PROCESSO 18.10.000008453-5 – Objeto: Contratação de serviço de limpeza, conservação das áreas industriais e/ou áreas administrativas.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 19 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2018

PROCESSO 18.18.000000631-1

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de serviços de assistente técnico médico com especialidade em ortopedia, psiquiatria e medicina do trabalho

VENCEDOR: Expermed Pericias Médicas Administrativas e Judiciais Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 01 de novembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 17.16.000006324-2.

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Secretaria de Transportes e Mobilidade do Município de Canoas/RS, Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Esteio/RS, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Sapucaia/RS, Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária do Município de São Leopoldo/RS, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Novo Hamburgo/RS.

OBJETO: A execução do plano de contingência em situações de operação emergencial no sistema metroviário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 13.303/16 e o Decreto 8.945/16.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248